



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.879.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto n.º 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a Sra. Benedita Inácio de Araújo enquadra-se neste perfil: Nasceu em Bonito, Pernambuco, no dia 12 de julho de 1941. Reside na Rua São Paulo, Cidade Industrial. Mãe de 4 filhos: Willian Mazola Silva, Félix Romão Silva, Lílian Aparecida Silva, Jaqueline Araújo Silva. Tem 12 netos e uma bisneta. Sempre trabalhou em obras beneficentes. Desde 1994 trabalha no Clube da Terceira Idade "Palmeiras Imperiais", que presidiu por um ano. Em 14 de janeiro de 1996, fundou a Associação Amigos Lorenenses que funcionava no Sindicato dos Metalúrgicos, atualmente funciona no Clube Comercial de Lorena, onde, aos domingos, promove o tradicional baile dançante.

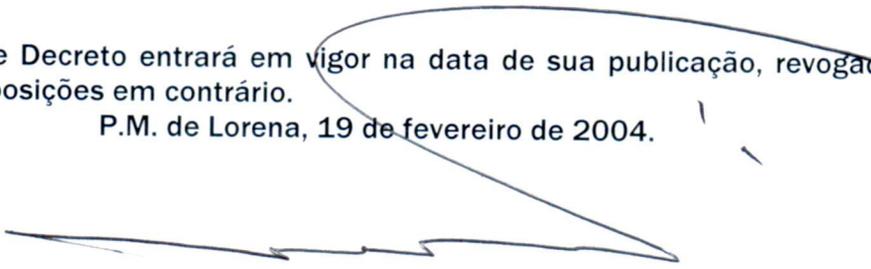
Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida à Sra. Benedita Inácio de Araújo a Comenda Bernardo "José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de fevereiro de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação